



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 212/2012 (*)

Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum da Região Metropolitana do Cariri.

~~**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,**~~

~~**CONSIDERANDO**~~ a Resolução nº 308/2009, de 01 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução nº 32/2010, de 23 de fevereiro de 2010, que instituiu o múnus de Juiz-Diretor do Fórum da sede da Região;

~~**CONSIDERANDO**~~ que referido encargo, nos termos da aludida Resolução, será exercido por Juiz do Trabalho, Titular de Vara Trabalhista da Região, designado pela Presidência do Tribunal Regional Trabalho, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

~~**RESOLVE:**~~

~~designar o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região Metropolitana do Cariri, Dr. **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, para exercer as funções de Diretor do Fórum Trabalhista daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 09 de julho de 2012.~~

~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 08/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.2.

